



## SÚMULA

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - Nº 001/2017

09/02/2017	09:50	11:31	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

<b>REUNIÃO COORDENADA POR</b>	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	ORDINÁRIA	
<b>ASSESSORIA</b>	YNGRID CABRAL	
<b>PARTICIPANTES</b>	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	COORDENADOR CED-CAU/PB
	ANA SYBELLE BRAGA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE	COORDENADORA ADJUNTA-CED/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CED-CAU/PB
	DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES	GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO
	WELISON SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO

#### ABERTURA:

##### 1. Verificação de quórum

O coordenador da CED-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Silton Henrique do Nascimento, deu início aos trabalhos da Reunião 001/2017 da CED-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

#### INFORMES:

##### 2. Informes

##### 2.1 Processo 006/2016-CED-CAU/PE – Protocolo 220969/2015 – Denúncia sobre possível infração às condutas previstas no Código de Ética Profissional.

**Origem:** Gerência Técnica – CAU/PE

**Relator:** Silton Henrique do Nascimento



O relator passou a palavra ao Assessor Jurídico, que explicou que o denunciado impetrou recurso contra a decisão recomendada pelo CAU/PB a respeito do caso. Desse modo, de acordo com informações da Assessoria Jurídica, o processo será encaminhado para a Presidência do CAU/PB para que seja preparado um ofício solicitando que o CAU/PE apresente suas contrarrazões ao recurso.

## **2.2 Sugestão de inclusão de mais um conselheiro na Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PB.**

**Relator:** Silton Henrique do Nascimento

O Coordenador da CED informou que foi cogitado o nome do Conselheiro Paulo Peregrino para integrar a Comissão de Ética e disciplina no exercício de 2017. Silton Henrique destacou que irá encaminhar a sugestão para ser apreciada em Plenário.

---

## PAUTA

---

### **3. Pauta**

#### **3.1. Protocolo 414148/2016 – Denúncia sobre suposto acobertamento profissional**

**Origem:** Gerência Técnica – CAU/PB

**Relator:** Ricardo Victor de Mendonça Vidal

Item de pauta encaminhado para abertura de processo e transferido para a próxima reunião da Comissão.

#### **3.2. Processo 016/2015-CED-CAU/PB - Protocolo 320513/2015 – Denúncia sobre ausência de RRT.**

**Origem:** Divisão de Fiscalização – CAU/PB

**Relator:** Silton Henrique do Nascimento

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto do relator pelo encaminhamento da última notificação novamente ao denunciado para que apresente defesa conforme recomendação da Assessoria Jurídica durante a reunião, considerando que o auto de infração foi entregue no endereço cadastrado do profissional, porém os Correios retornaram a notificação desta Comissão, alegando que o mesmo endereço era insuficiente.

#### **3.3. Processo 001/2017-CED-CAU/PB – Protocolo 465708/2017 – Denúncia sobre possível falha ética.**

**Origem:** Divisão de Fiscalização – CAU/PB

**Relatora:** Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque



A relatora sugeriu que o processo ainda não seja admitido sem que a denunciada tome conhecimento sobre a existência da denúncia no CAU. Sendo assim, ficou decidido que o referido processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para que prepare um comunicado a ser enviado à denunciada sobre a existência da denúncia juntamente com um pedido de maiores informações sobre o caso considerando o exposto no art. 5º da Resolução nº 34 do CAU/BR. De posse das informações de ambas as partes, o processo virá novamente para a CED, para que esta Comissão defina sobre a admissibilidade.

### **3.4. Processo 002/2017-CED-CAU/PB – Protocolo 471583/2017 – Denúncia sobre cobrança de preço aviltante.**

**Origem:** Gerência Técnica – CAU/PB

**Relator:** Valder de Souza Filho

Item de pauta transferido para a próxima reunião da Comissão em decorrência da ausência do relator.

### **3.5. Estratégia de atuação para Combate à Reserva técnica em 2017.**

**Relator:** Silton Henrique do Nascimento

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto no relator no sentido de deferir sobre a elaboração de um convite por parte da CED para determinados lojistas com o objetivo de que esses representantes compareçam à sede do CAU/PB, em data a ser definida, para que seja aberto um diálogo com o intuito de esclarecer sobre a forma de atuação do Conselho a respeito da Reserva Técnica e da importância de valorizar o profissional arquiteto.

---

#### ENCERRAMENTO:

---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 001/2017 da CED-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CED presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO  
Coordenador

ANA SYBELLE B. B. DE ALBUQUERQUE  
Coordenadora Adjunta

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL  
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA  
Assistente Administrativa